DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Exoneração 7
Licitações e Contratos 9
Outros atos 9
Homologação / Adjudicação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8601/2026

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada a servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor CÉSAR AUGUSTO CLEMENTE, matrícula nº 2303, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, a Função Gratificada Especial de ENCARREGADO PELO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, nos termos do Inciso X do Art. 1º da Lei Complementar nº 178/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 1º de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 31 de agosto de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: JU33-ASB0-6MX3-1DTF
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=JU33ASB06MX31DTF, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JU33-ASB0-6MX3-1DTF

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 31 de agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8602/2026

"Dispõe sobre a dispensa de função gratificada a pedido de servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o servidor ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 1971, ocupante do cargo de TRATORISTA/SERVIÇOS GERAIS, da Função Gratificada Especial de COORDENADOR TÉCNICO ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Art. 2º Fica cessado o pagamento da referida Função Gratificada Especial de COORDENADOR TÉCNICO ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ao servidor, nos termos do Inciso XIV do Art. 1º da Lei Complementar nº 178/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 1º de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 31 de agosto de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: D32C-P1GN-H4FD-670R
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=D32CP1GNH4FD670R, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D32C-P1GN-H4FD-670R

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8604/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias a servidora pública municipal abaixo relacionado:

I – MARIA JOSÉ FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 688, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 17/07/2025 a 16/07/2026, para fruição no período de 1º/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 31 de agosto de 2026.

PATRICK HERNANDES MORALES:21426383843

Assinado de forma digital por PATRICK HERNANDES MORALES:21426383843
Dados: 2026.08.31 16:27:23 -03'00'

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8603/2026

"Dispõe sobre a exoneração de SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora JOICE TAVARES DE OLIVEIRA BUIVES, matrícula nº 2297, do cargo de SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR, a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 1º de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 31 de agosto de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: BKA2-N3M3-881N-P39G
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=BKA2N3M3881NP39G, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BKA2-N3M3-881N-P39G

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iaras, 31 de agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
CNPJ 57.263.949/0001-00
E-mail: pmiaras@hotmail.com
IARAS - Estado de São Paulo

RELATORIO DE AMOSTRA

Objeto da licitação

Aquisição de **Materiais de Pintura**, para Secretaria de Obras e Engenharia, conforme especificações constantes no **pregão nº 31/2026, processo 60/2026**.

Assunto em analise:
O presente relatório tem por finalidade desclassificar a proposta da Empresa **IBRATIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.597.074/0001-83**, referente ao **Item 2** (látex Prata lata 18l).

Informações:
- Amostra não foi entregue após os 5 (cinco) dias solicitado no edital
- Ultrapassado o prazo de entrega estabelecido da amostra, em obediência às regras da licitação, referente aos 5 dias após a data da convocação.

Decisão:
Assim, uma vez que não foi cumprida a exigência do edital no tocante à não apresentação da amostra, a Secretaria decide:
- Desclassificar a proposta da Empresa **IBRATIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.597.074/0001-83** no **Item 2** (látex Prata lata 18l).

Tendo em vista que o segundo colocado **R CAVALLARO COMERCIO DE TINTAS, CNPJ: 33.824.478/0001-95,** já apresentou a amostra do **item 2** (látex Prata lata 18l) cota reservada, fica a amostra aprovada

Iaras, 27 de Agosto de 2026

Reinaldo Alves Carmo Santos
Secretário de Obras e Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
CNPJ 57.263.949/0001-00
E-mail: pmiaras@hotmail.com
IARAS - Estado de São Paulo

RELATORIO DE AMOSTRA

Objeto da licitação

Aquisição de **Materiais de Pintura**, para Secretaria de Obras e Engenharia, conforme especificações constantes no **pregão nº 31/2026, processo nº 60/2026**.

Assunto em analise:
O presente relatório tem por finalidade classificar a proposta da Empresa **R CAVALLARO COMERCIO DE TINTAS, CNPJ: 33.824.478/0001-95**, referente ao **Item 1** (látex Cinza Nobre lata 18l), **Item 2** (látex Prata lata 18l) e **Item 3** (látex Branco lata 18l) marca **SUPREMACOR**.

Informações:
- Amostra foi entregue dentro do prazo de 5 (cinco) dias solicitado no edital
- As amostras apresentadas atendem as cores solicitadas no edital.
-A área de cobertura da amostra conforme teste foi satisfatória, com boa aderência e secagem.
-A cobertura descrita na embalagem condis com o que foi solicitado 170m^2.

Decisão:
Assim, uma vez que foi cumprida todas as exigências do edital no tocante, a Secretaria decide:
- **APROVAR** a proposta da Empresa **R CAVALLARO COMERCIO DE TINTAS, CNPJ: 33.824.478/0001-95**

Iaras, 27 de Agosto de 2026

Reinaldo Alves Carmo Santos
Secretário de Obras e Engenharia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 1.790, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, conforme a Ata da Sessão Pública realizada no dia 23/07/2026, às 09h00 (horário de Brasília), e considerando que não houve manifestação quanto à interposição de recurso, foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas:

COMERCIAL SAO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., CNPJ nº 44.798.994/0001-09, com sede na Rua Alexandre Pedrazzani nº 221 – Bairro Jardim Novo Horizonte – CEP 13.571-512 – São Carlos – SP, pelo valor total de R$ 73.051,60 (setenta e três mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos);

M3. BUSINESS GROUP LTDA., CNPJ nº 54.494.740/0001-50, com sede na Avenida Colombo Machado Salles nº 232 – Bairro Jardim Dourado – CEP 88.210-000 – Porto Belo – SC, pelo valor total de R$ 13.998,51 (treze mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos);

NEW PRINT TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS E IMPORTACAO LTDA., CNPJ nº 25.017.520/0001-38, com sede na Rua Boa Vista nº 21 – Bairro Vila Campos – CEP 18.803-204 – Piraju – SP, pelo valor total de R$ 8.315,50 (oito mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos);

ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PAPELARIA LTDA., CNPJ nº 31.486.195/0001-55, com sede na Rua Jurema nº 1621 – Bairro da Providência – CEP 35.660-970 – Pará de Minas – MG, pelo valor total de R$ 4.613,10 (quatro mil seiscentos e treze reais e dez centavos);

LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA., CNPJ nº 01.997.775/0001-46, com sede na Avenida Rancho Alegre nº 207 – Bairro Samambaia – CEP 83.535-000 – Campo Magro – PR, pelo valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

N S DA SILVA COMERCIO LTDA., CNPJ nº 62.880.325/0001-63, com sede na Rua Jerônimo de Andrade nº 479 – Bairro Vila Planalto – CEP 18.870-005 – Fartura – SP, pelo valor total de R$ 139.962,91 (cento e trinta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos);

C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 47.426.140/0001-90, com sede na Rua Robson Vieira Prestia nº 80 – Bairro Loteamento Doreto – CEP 18.800-680 – Piraju – SP, pelo valor total de R$ 129.703,19 (cento e vinte e nove mil setecentos e três reais e dezenove centavos);

JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ nº 57.087.387/0001-82, com sede na Avenida Alberto Carazzai nº 1484 – Bairro Vila Seugling – CEP 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR, pelo valor total de R$ 12.928,65 (doze mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos);

KEL PAPER COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 63.336.216/0001-42, com sede na Rua Aurora nº 1970 – Bairro Vila Isabel Marin – CEP 16.204-040 – Birigui – SP, pelo valor total de R$ 155.808,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e oito reais);

TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ nº 61.462.914/0001-69, com sede no Setor N EQNN 3/5 Bloco B, Lote 5 s/nº – Bairro Ceilândia – CEP 72.225-532 – Brasília – DF, pelo valor total de R$ 4.379,83 (quatro mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos);

PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 57.707.826/0001-02, com sede na Rua Alcemiro Luciano nº 633 – Bairro Vila Garcia – CEP 83.218-160 – Paranaguá – PR, pelo valor total de R$ 70.426,20 (setenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos);

CROMUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 73.196.644/0010-61, com sede na Rua Germano Lemos nº 6401 – Bairro Volta Grande – CEP 88.371-880 – Navegantes – SC, pelo valor total de R$ 7.996,60 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);

CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA., CNPJ nº 08.198.623/0002-03, com sede na Avenida Dona Tereza Cristina s/nº – Bairro Chácaras Rio Petrópolis – CEP 25.230-480 – Duque de Caxias – RJ, pelo valor total de R$ 27.802,03 (vinte e sete mil oitocentos e dois reais e três centavos);

MOSYLA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA., CNPJ nº 47.662.279/0002-13, com sede na Rodovia Governador Mário Covas nº 3255 – Bairro Padre Mathias – CEP 29.157-100 – Cariacica – ES, pelo valor total de R$ 4.815,10 (quatro mil oitocentos e quinze reais e dez centavos);

DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ nº 52.647.847/0001-66, com sede na Rodovia Raposo Tavares s/nº – Bairro Lageadinho – CEP 06.709-015 – Cotia – SP, pelo valor total de R$ 2.015,15 (dois mil e quinze reais e quinze centavos);

INNOVARE SUPPLY DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 67.020.319/0001-50, com sede na Rua Pasqual Micali nº 2977 – Bairro Vila Cayres – CEP 17.780-340 – Lucélia – SP, pelo valor total de R$ 80.550,00 (oitenta mil quinhentos e cinquenta reais);

AR IMPORTS LTDA., CNPJ nº 63.482.340/0001-16, com sede na Rua Mato Grosso nº 1057 – Bairro Centro – CEP 86.010-180 – Londrina – PR, pelo valor total de R$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais);

LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI, CNPJ nº 38.240.496/0001-43, com sede na Rua Geraldo Aparecido Borges 'Geraldinho' nº 284 – Bairro Residencial Eco Village – CEP 15.093-287 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 1.110,55 (mil cento e dez reais e cinquenta e cinco centavos);

MAGIC PAPER ATACADO DE PAPELARIA LTDA., CNPJ nº 62.350.851/0001-11, com sede na Rodovia BR 369 – Km 38,5 s/nº – Bairro Distrito Industrial – CEP 86.380-000 – Andirá – PR, pelo valor total de R$ 99.213,80 (noventa e nove mil duzentos e treze reais e oitenta centavos);

TH MORELI LTDA., CNPJ nº 60.132.639/0001-52, com sede na Rua Deolinda Roarelli Massucato nº 132 – Bairro Vila Justina – CEP 18.531-096 – Tietê – SP, pelo valor total de R$ 22.710,78 (vinte e dois mil setecentos e dez reais e setenta e oito centavos);

MAF DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 57.389.639/0001-28, com sede na Rua Eduardo Ruiz Cobo nº 1668 – Bairro Jardim Marajoara – CEP 17.280-710 – Pederneiras – SP, pelo valor total de R$ 20.574,00 (vinte mil quinhentos e setenta e quatro reais);

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 51.740.794/0001-60, com sede na Rua Saíra Ouro nº 210 – Bairro Jardim Universidade – CEP 86.702-820 – Arapongas – PR, pelo valor total de R$ 1.015,56 (mil e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 027/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 31 DE AGOSTO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....